



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

17ª ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2025

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2025, às 14h00min (quatorze horas) reuniram se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº001/2025.

Aberta a Sessão para procederem à análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente ao envelope da participante: **DIAS BIANCA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.073.770/0001-20, concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº003/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023.

Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG." Conforme segue.

A empresa: **DIAS BIANCA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.073.770/0001-20, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a Profissional: **BIANCA FERREIRA DIAS, MÉDICA CLINICA GERAL**, inscrita no CRM/MG-98961, nas áreas a seguir:

- MEDICO CLÍNICO GERAL 30 HORAS SEMANAL
- MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA DOMINGOS FERIADOS E RECESSOS
- MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão, após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e representante legal nos quais **NADA CONSTA**.

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

Ato continuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **DIAS BIANCA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.073.770/0001-20, apresentou somente a 1ª (primeira) página do contrato Social não sendo possível verificar a sua autenticidade e apresentou 03 (três) contratos de prestação de serviços médicos sendo dos seguintes Municípios: Montezuma, Grão Mogol e da Fundação Educacional Alto Médio São Francisco - FUNAM.

Visando atender o interesse público, e ainda buscando sanar as divergências que não causam prejuízo para a administração, já que a desclassificação da profissional acarretaria prejuízo no atendimento à população, considerando que a Profissional a ser credenciada para os itens será contratada de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde obedecendo a ordem de classificação. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio decidiram abrir diligência no prazo de 02 (dois) dias úteis que será contado a partir da publicação do resultado da Ata de Julgamento para que a empresa: **DIAS BIANCA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.073.770/0001-20, apresentem os documentos complementares a seguir:

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e última alteração contratual, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado);

5.12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão profissional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica. (em nome do profissional da empresa).

Para que a participante possa ser credenciada.

Da decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação caberá recurso.

O recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

Os interessados poderão interpor recurso contra as decisões da comissão de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao e-mail licitacao@itacambira.mg.gov.br ou por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 15h40min (quinze horas e quarenta minutos), eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 10 de Abril de 2025.


Francisco Gilvan Vieira
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº001/2025


Hewber Cesanny Moura Ferreira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025


Geraldo Mateus Santos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025